



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2016/91,

de 29 de Agosto de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/83.

DECRETA:

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. NILDA SANTIAGO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de Agosto de 1991.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.128.524-72

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 033.778.149

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO